

Rua Pedro Lopes Brasileiro SN - centro - CEP: 58775-000 - Igaracy - PB http://www.igaracy.pb.gov.br - CNPJ: 08.885.139/0001-71

IGARACY - PB 28 de julho 2023

**SEMANA XXXI** 

# JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO

**INSTITUIDO PELA LEI Nº 254/97** 

**EDIÇÃO Nº 39** 

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO:

#### PORTARIA ESPECIAL N°002/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE

Art.  $1^{\circ}$  - Fica instituído a <u>Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo</u> de Igaracy, que terá a função de acompanhamento, aplicação, execução e fiscalização dos projetos selecionados nos termos da Lei Complementar n° 191/2022.

### PODER PÚBLICO

I - José Cândido da Silva - Secretário de Cultura

II - Maria Francisca da Silva Soares - Gerente de Artesanatos e Projetos;

III - Raquel Dália Rodrigues Cazé Coordenadora de Assistência Jurídica.

## SOCIEDADE CIVIL

IV - Júlio César Costa Brasileiro -

Líder Comunitário;

V - Maria Aparecida de Sales -

Artesã

# SUPLENTES DO PODER PÚBLICO

I - Edvaneide Lopes Florentino -

Coordenadora de Cultura;

II - José Lázaro Mariano - Diretor

de Departamento de Cultura e Arte;

III - Valcilene Costa Amaro -

Secretária Adjunta de Administração.

#### SUPLENTES DA SOCIEDADE CIVIL

IV - Vera Lúcia Pompeu da Silva -

Líder Comunitária.

V - Janicélia Jerônimo Olímpio

Barros - Líder Comunitária

Servindo-lhes de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

 $$\operatorname{Art.}$  3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 25 de julho

de 2023.

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA Prefeito Constitucional

luur